



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

II ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 053/2025

EDITAL Nº027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa MS SOM E LUZ LTDA-ME, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob o nº. 04.510.450/0001-85;

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa MKDS EVENTOS MARKETING E DIVERTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.906.450/0001-00;

CONSIDERANDO pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 18.355.800/0001-90;

CONSIDERANDO nova pesquisa de preços realizada acerca do lote de serviços número 11;

CONSIDERANDO pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.532.358/0001-44;

CONSIDERANDO a ausência no objeto ora licitado de comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na unidade de medida expressa do lote de serviços número 05, cadastrada de forma errada anteriormente;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2. quanto ao **LOTE 27** deverá a licitante vencedora apresentar:

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) Prova de inscrição da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Comprovação de registro do profissional de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, por meio de certidão de regularidade ou declaração em plena validade, pertinente ao serviço licitado.

Leia-se:

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2. quanto ao **LOTE 28** deverá a licitante vencedora apresentar:

- a) Alvará de Vigilância Sanitária;
- b) Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- c) Prova de inscrição da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- d) Comprovação de registro do profissional de enfermagem no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, por meio de certidão de regularidade ou declaração em plena validade, pertinente ao serviço licitado.

2. Alterar

Onde se lê:

00011	48	20	DR	02000036271- MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA <i>Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso</i>	363,33	7266,6
-------	----	----	----	---	---------------	--------



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				<i>despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente público de qualquer corresponsabilidade.</i>		
--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

00011	48	20	DR	02000036271- MÃO DE OBRA DE SEGURANÇA DESARMADA <i>Mão de obra de segurança desarmada: profissionais treinados e uniformizados para auxiliar o policiamento militar durante o evento, com carga horária mínima de 12 (doze) horas, conforme programação da administração, incluso despesas com encargos sociais e trabalhistas e demais despesas decorrentes, isentando o ente público de qualquer corresponsabilidade.</i>	486,35	9.727,00
-------	----	----	----	---	---------------	-----------------

3. Excluir

12.22.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

~~k) Certificado de credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros.~~

4. Inserir

12.22.3 Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

(...)

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa a que se refere esta alínea será avaliada de forma objetiva pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo ao balanço patrimonial:

Liquidez Geral: $\frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ (deve ser igual ou maior que 1,0)

Garantia de Capital de Terceiros: $\frac{PL}{PC + PELP}$ (deve ser igual ou maior que 0,2)

Onde: AC= Ativo Circulante; PC= Passivo Circulante; ARLP= Ativo Realizável a Longo Prazo; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

5. Alterar

Onde se lê:

5	33	20	M2	02000036254- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04 <i>Camarin de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.</i>	1.566,67	31.333,4
5	31	20	M2	02000036255- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 05X05 <i>Camarin de octonorme com dimensão 05x05: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção</i>	1.900,00	38.000



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas		
5	32	20	M2	02000036256- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 06X06 Camarim de octonorme com dimensão 06x06: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes	2.200,00	44.000
5	34	20	DR	02000037328- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 3X3 Camarim de octonorme com dimensão 3x3: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.	2.016,67	40.333,4
Total		88			7683,34	153.666,80

Leia-se:



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

5	33	20	Diária	02000036254- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 04X04 <i>Camarmim de octonorme com dimensão 04x04: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.</i>	1.566,67	31.333,4
5	31	20	Diária	02000036255- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 05X05 <i>Camarmim de octonorme com dimensão 05x05: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave. o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas</i>	1.900,00	38.000
5	32	20	Diária	02000036256- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 06X06 <i>Camarmim de octonorme com dimensão 06x06: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão</i>	2.200,00	44.000



Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

				<i>especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes</i>		
5	34	20	Diária	02000037328- CAMARIM DE OCTONORME COM DIMENSÃO 3X3 <i>Camarim de octonorme com dimensão 3x3: piso em forração de carpetes 3mm fixado com fita dupla face; paredes divisórias em painéis ts formicalizados na cor branca, acoplados em perfis de alumínio anodizado, com altura padrão de 2,20m (dois metros e vinte centímetros); teto em pergolado de alumínio, seção vazada, para sustentação das divisórias e instalação da rede elétrica; iluminação em luminária com duas lâmpadas frias por luminária, tomadas em cada stand serão instaladas 02 tomadas de 110 volts com capacidade para 10 amps com a fase terra. a distribuição de energia nos stands será feita com todo o acabamento necessário, portas em modelo padrão especial octonorme, com batente, macro, maçaneta e chave, o objeto deverá ser disponibilizado in loco, devidamente montado em observância às normas da ABNT, incluso todas as despesas decorrentes.</i>	2.016,67	40.333,4
Total 00005		88			7683,34	153.666,80

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 06/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 06/10/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 19 de setembro de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro